DME / DMED / DMEE – **RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – DMED**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços regulares e especiais de **Auditoria Independente**, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias das empresas DME Distribuição S.A. – DMED, DME Energética S.A. – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, conforme o Edital e seus anexos. - Licitante vencedora: – **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.** / Pontuação Final da licitante vencedora foi retificada, conforme consta nos autos: Nota Final referente ao Preço: **18,07** pontos + Pontuação Técnica Final: **62,50** pontos = Nota Final Técnica e Preço: **80,57** pontos. / Valor total da contratação com todos os impostos inclusos = R$ 899.001,74 (Oitocentos e noventa e nove mil um real e setenta e quatro centavos). - O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta 023/2024).

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023 – **Pregão Eletrônico nº 094/2022** – Processo nº 100/2022 – Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – DMAE – Contratada: **QUALIN SERVIÇOS LTDA**. Cláusula primeira - do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste do valor – Cláusula segunda - do prazo: a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento para o dia 03/01/2027 – Cláusula terceira - do reajuste: o contrato sofre um reajuste de 4,49% referente ao INPC acumulado, passando o valor anual de R$ 50.959,04 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para R$ 53.247,10 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos) – Celebração: 05/12/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente – Rodolfo Barros Pereira – Representante da Empresa – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023 – **Pregão Eletrônico nº 092/2023** – Processo nº 110/2024 – Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – DMAE – Contratada: **FABIANO GONÇALVES – ME** – Cláusula primeira - do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste do valor – Cláusula segunda - do prazo: a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento para o dia 22/12/2026 – Cláusula terceira - do reajuste: o contrato sofre um reajuste de 4,490240% referente ao INPC acumulado, passando o valor unitário de R$ 219,66 (duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) para R$ 229,52 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois reais); e o valor total anual passa de R$ R$ 52.718,69 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) para R$ 55.084,80 (cinquenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) – Celebração: 10/12/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente – Fabiano Gonçalves – Representante da Empresa – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2025 - FJBPC					
CARGO; ENGENHEIRO OU BIÓLOGO					
NOME	CPF	CARGO PRETENDIDO	ESOLARIDADE ALÉM	EXPERIÊNCIA COMPATIVEL COMPRO-	PRODUÇÃO CIENTÍFICA
Ana Beatriz Barreira Maximo	130.***.***-94	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	DA EXIGIDA 0	VADA 0
Bárbara Silvestre Morais Verola	101.***.***-24	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	5	15	0
Brenda Cristina Tavares Piza	061.***.***-56	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	5	15	0
Bruna Simões Carvalho Teixeira	078.***.***-17	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	15	5	2
Camila Aparecida de Magalhães	117.***.***-38	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	5	0	5
Clayton Cordeiro	037.***.***-09	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	0	0
Crislaine Silva Correa Santos	102.***.***-41	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	10	0	0
Daniel Moreira da Fonseca Neto	120.***.***-78	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	10	0
Dayane Victor de Paula	103.***.***-76	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	15	0
Débora Fernanda Santos Piloto	049.***.***-38	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	10	0	0
Ederson José de Godoy	061.***.***-77	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	20	20	66
Elcio Davi	033.***.***-80	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	5	20	4
Elen Juliana de Oliveira Furtado	154.***.***-67	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	15	15	2
Elis Watanabe Nogueira	004.***.***-74	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	35	10	91
Fellipe Silva Gomes	160.***.***-25	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	15	5	21
Graziela Mendes Resende	038.***.***-08	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	25	5	1
Gustavo Moreira Junqueira	119.***.***-42	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	0	0
Isabela Portilho de Castro Rodrigues de Carvalho	084.***.***-22	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	10	0	0
Isabella de Oliveira Cordeiro	704.***.***-65	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	5	3
Jessica Cristina Franco Nogueira	137.***.***-65	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	0	0	6
João Gabriel Pereira de Freitas	118.***.***-22	Engenheiro Ambiental ou Biólogo	15	10	11

Verificador: 6m7wos7s8pf8e5tt3z92yib03